



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 26/10/22

No vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco teve sua ausência justificada por estar em gozo de férias. **1 – Análise de Minuta de contrato especial para medição individualizada em condomínios. Processo 2022-SPFS6** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente, em virtude de férias da Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou minuta de contrato e a Nota Técnica Conjunta ARSP/ASTET/GSB Nº 003/2022, que analisa minuta de contrato especial para a prestação e faturamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em condomínios, através de medição individualizada. Em resumo, o documento técnico aponta que a minuta define que cada unidade inserida em condomínio terá seu consumo medido e faturado de forma individual, com a geração de uma fatura adicional relativa ao consumo comum da edificação, verificada pela diferença entre o consumo de água medido pelo hidrômetro geral e a soma dos consumos de cada economia. Ainda, destaca que em caso de falhas na leitura e faturamento, os usuários estão amparados pelo art. 88 da Resolução ARSI nº 08/2010, que apresenta o procedimento em caso de faturamento de valores incorretos. Por fim, a equipe técnica concluiu que a minuta apresentada pelo prestador por meio do OF. A-GCO Nº 002/002/2022 atende aos critérios técnicos estabelecidos na Resolução ARSI nº 008/2010, recomendando a sua submissão para apreciação de interessados em procedimento de consulta pública, considerando sua importância no contexto dos usuários coletivos, para participação e envio de contribuições por parte de interessados. Após apresentar estas informações, a Diretora propôs a aprovação da minuta de contrato, com sua submissão em conjunto com a referida Nota Técnica em consulta pública, no prazo de 14 dias. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Aquisição de Tablet. Processo 2022-TSJT4.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente, que apresentou o Termo de Referência para aquisição de tablets para atender a demanda da Diretoria da Agência. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 15:45 horas e eu Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente


Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia – Respondendo